

1º

## REGISTRO DE IMÓVEIS

DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13027

FICHA

1

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N.º 13027.

IMÓVEL: Casa nº 10, da QL-5/9, do SHI/SUL, desta Capital, composta de varanda, sala, sala de jantar, 04 quartos, sendo um com banheiro privativo, dois banheiros sociais, cozinha, área de serviço, dois quartos e banheiro para empregada e garagem para dois carros, com a área construída de 261,15m<sup>2</sup>, e o respectivo lote de terreno medindo 20,00m pelo lado leste; 20,07m pelo lado oeste; 35,83m pelo lado norte e 37,50m pelo lado sul, ou seja, a área de 733,30m<sup>2</sup>, limitando-se com os lotes nºs. 08 e 12 da mesma quadra. — Proprietários: EUCHERIO MACHADO CRUZ, bancário, e sua mulher, THERESINHA GIRARDI MACHADO CRUZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC nº 004.377.861-52. — Registro anterior: Transcrição nº 24675, às fls. 218 do Livro 3-AD, deste Cartório. — Dou f. — Brasília, 06 de setembro de 1977. — Herl de Faria Alencar.

*Nasc. de Faria Alencar*

R-1-13027- Título: Compra e Venda. — Transmitentes: EUCHERIO MACHADO CRUZ, bancário, e sua mulher, THERESINHA GIRARDI MACHADO CRUZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC nº 004.377.861-52. — Adquirente: ISOLDE DIEFENBACH AZEVEDO, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, CIC nº 001.602.531-87. — Forma do Título: Escritura de 01 de setembro de 1977, lavrada às fls. 04 do Livro 571, do 1º Ofício de Notas desta Capital. — Valor da Venda: Cr\$1.530.000,00. — Imposto de Transmissão "Inter-Vivus" pago pela guia nº 011682. — Certidão Negativa do GDF nº 23932. — Dou f. — Brasília, 06 de setembro de 1977. — Herl de Faria Alencar.

*Nasc. de Faria Alencar*

Vide cancelamento Av.3

R-2-13027- Título: Hipoteca. — Devedora: ISOLDE DIEFENBACH AZEVEDO, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, CIC nº 001.602.531-87. — Crédora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC sob o número 10.060.201/002. — Forma do Título: Escritura de 01 de setembro de 1977, lavrada às fls. 04 do Livro 571, do 1º Ofício de Notas desta Capital. — Valor do Débito: Cr\$1.069.000,00, correspondente, na data da escritura, a 5.000 UPC do BNH, pagável no prazo de 12 anos, por meio de 144 prestações mensais, sucessivas e vencidas, pelo Sistema Francês de Amortização "Tabela Price", no valor inicial de Cr\$12.921,33, nelas incluídos o principal, correção monetária, prêmios de seguro e juros de 9% ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data da escritura. — Comis-

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

+ CHA

13027

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>são de Permanência de 1% ao mês ou fração de mês em atraso, sobre o valor de cada prestação.- Pena Convencional de 15%, tudo mediante as cláusulas e condições da escritura.- Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência.- Certidão Negativa do CDF nº 23932.-Dou fé.-Brasília, 06 de setembro de 1977. <i>Merli de Faria Almeida</i> <i>Merli de Faria Almeida - Por escrivão.</i></p>	
<p><u>Av. 3-13027 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.</u> De acordo com petição de 29 de abril de 1987, acompanhada de autorização da credora, expedida em 06 de março de 1987, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-2 retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 06 de maio de 1987 <i>Wilson Fidalgo - Técnico Judicário</i></p>	
<p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 24 de fevereiro de 2015. OFICIAL: <i>Wilson Fidalgo</i></p>	

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO  
REGISTRADOR

PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO  
LUIZ CARLOS DA COSTA  
SUBSTITUTOS

### 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.027

ficha

02

ficha  
02matrícula  
13.027

(Casa nº 10 da QL 5/9 do SHI/SUL)

**R.4-13027 - PENHORA** - De acordo com Ofícios nºs 673/2013 e 1071/2014 datados de 26/06/2013 e 27/11/2014, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 487479, em 30/01/2015, expedidos pelo Juiz de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Fabrício Dornas Carata, extraída dos autos da ação Monitória - Processo nº 2002.01.1.115844-4, movida pelo credor CAROLINO AUGUSTO CEPEDA em desfavor do devedor TIRUACU AZEVEDO, 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$203.879,39. haja vista o devedor ser herdeiro de Isolde Diefenbach Azevedo, em 25%, conforme cópia de escritura lavrada em 23/09/2008, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, encaminhada pelo referido Juiz. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/07/2015.

Escrevente

**Av.5-13027 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - De acordo com requerimento de 13/06/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 524291, em 13/06/2018, acompanhado da certidão de óbito datada de 01/06/2018, matrícula nº 021253 01 55 1992 4 00054 365 0033251 58 do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, fica consignado que ISOLDE DIEFENBACH AZEVEDO, proprietária deste imóvel, teve o seu estado civil alterado para viúva, em virtude do falecimento de JORGE MANUEL AZEVEDO, ocorrido em 14/03/1992, de quem era desquitada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2018.

Escrevente

**R.6-13027 - PARTILHA** - Por escritura pública lavrada em 23/09/2008, no Livro 2837-E, fls. 055/057, retificada por de outra lavrada em 29/06/2018, no Livro 4371-E, fl. 104, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 524154, em 08/06/2018, relativa ao inventário por falecimento de ISOLDE DIEFENBACH AZEVEDO, CPF nº 001.602.531-87, ocorrido em 01/07/2008, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo aos herdeiros UBIRATÁ AZEVEDO, brasileiro, empresário, CI nº 465947-SSP/DF e CPF nº 151.894.301-20, casado com MARFISA ROSA AZEVEDO, CPF nº 242.773.471-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital; TURIAÇU AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, divorciado, CI nº 2656/D-CREA/DF e CPF nº 115.907.501-87, residente e domiciliado nesta Capital; ITIBERÊ AZEVEDO, brasileiro, professor, CI nº 16196-CORECON/SP e CPF nº 153.429.561-53, casado com MARIA INÊS DIAS LOURO AZEVEDO, CPF nº 028.424.978-56, sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e, CLÁUDIA AZEVEDO, brasileira, solteira, professora, CI nº 657882-SSP/DF e CPF nº 339.426.091-34, residente e domiciliada nesta Capital, na proporção de 25% para cada um dos herdeiros, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$650.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2018.

Escrevente

**Av.7-13027 - PACTO ANTENUPCIAL** - De acordo com requerimento de 04/07/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 524940, em 04/07/2018, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 02/07/1985, extraída do registro nº 7311, fl. 197, Livro B-62, do 39º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Madalena/SP, e nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 02/05/1985, lavrada à fl. 154 do Livro 1.508, do 8º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, fica consignado que ITIBERÊ AZEVEDO, proprietário de 25% do imóvel objeto desta matrícula, e MARIA INÊS DIAS LOURO AZEVEDO, adotaram para o seu casamento, realizado em 02/07/1985, o regime da separação total de bens. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2018.

Escrevente

**R.8-13027 - PENHORA** - De acordo com Termo de Penhora, datado de 19/04/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 524153, em 08/06/2018, expedido pela 17ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 2002.01.1.104942-2, movida pela credora ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor do devedor TIRUACU AZEVEDO, 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$76.582,30, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2018.

Escrevente

CONTINUA NO VERSO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

13.027

ficha

02 Verso

R.9-13027 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora, datado de 26/07/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 525809, em 31/07/2018, expedido pela 17ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0707181-12 2018 8.07.0001, movida pela credora ADVOCACIA LYCURGO LTDA/EPP, em desfavor do devedor TIRUAÇU AZEVEDO, 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantir da dívida no valor de R\$13.936,40, ficando como fiel depositário o devedor DOU FÉ Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/08/2018.

Escrevente *[Assinatura]*

Av.10-13027 - NUMERACÃO PREDIAL - De acordo com requerimento de 09/10/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 528036, em 09/10/2018, acompanhado da Declaração nº 108/2008, expedida em 10/07/2008, pela Administração Regional do Lago Sul, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula a seguinte numeração predial: SHI/SUL QI. 16 CONJUNTO 04 N° 10 DOU FÉ Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/11/2018.

Escrevente *[Assinatura]*

R.11-13027 - PENHORA - De acordo com Ofício nº 0391, datado de 05/06/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 542813, em 22/01/2020, expedido pelo Cartório Judicial Único da 5ª e 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em cumprimento à determinação da MMa Juíza de Direito, Dra. Sandra Cristina Candeira de Lira, extraída dos autos do Processo nº 0712897-03 2018 8.07.0013, movida pela credora COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em desfavor dos devedores SOCAMPO EQUIPAMENTOS EGRICOLAS LTDA-EPP, MARFISA ROSA AZEVEDO e UBIRATA AZEVEDO, 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de UBIRATA AZEVEDO, foi penhorado para garantir da dívida no valor de R\$122.194,29, ficando como fiel depositário o Sr. UBIRATA AZEVEDO DOU FÉ Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/01/2020.

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 13 de fevereiro de 2020, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> R-4; R-8; R-9; R-11. DOU FÉ.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2020. Último Ato: R-11.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ.  
VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br)

\* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20200280008597BCKZ

Emolumentos: R\$20,89 - F.R.C.: R\$1,46 - Total: R\$22,35

